

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1361/2016

DE 28 DE MARÇO DE 2016.

DENOMINA DE **JOSE NAGIBE BARROS**,
A ARENINHA DO PARQUE IRACEMA,
NO DISTRITO DE CROATÁ, do
Município de São Gonçalo do Amarante.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 36 da Lei Orgânica e o art. 156, VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de **JOSE NAGIBE BARROS**, a Areninha do Parque Iracema, no Distrito de Croatá do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Art. 2º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 28 dias do mês de março do ano de 2016.



FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004.28.03/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
- CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1361/2016**, aos 28 dias do mês de março de 2016, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE, aos 28 dias do mês de março de 2016.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL